

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 030/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 17 de abril de 2023, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17 de abril de 2023, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI – Secretário Municipal de Educação. TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 006/2023 – OBJETO: REFORMA EM EDIFICAÇÃO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PALMEIRAS – ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17 de abril de 2023, às 09:10h – ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 17 de abril de 2023, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 002/2023 – OBJETO: EXECUTAR AS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AVENIDA ROBERTO SIMONSEN ENTRE A RUA JOSÉ DE ALMEIDA ATÉ AVENIDA BRASIL JARDIM IMPERADOR – ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 02 de maio de 2023 às 09:10h – ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 02 de maio de 2023, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Saúde REVOGOU a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto serviços de reforma de edificação para unidade básica de saúde ub's palmeiras, em razão do erro na planilha orçamentária que fundamentava o processo. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi JULGADO, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o seguinte Processo Licitatório:

CONVITE Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – EDITAL Nº 023/2023, que tem como objeto a Aquisição de Chocolate – Tipo Ovos de Páscoa - para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabatinga/SP. Em favor da Empresa: REGINALDO FURLAN DOCES ME, CNPJ Nº 09.638.684/0001-26. Tabatinga/SP, 29 de março de 2023.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi JULGADO o seguinte Processo Licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 – EDITAL Nº 020/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO CENOGRÁFICO, EXOGRÁFICO E IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DE CLIMATIZAÇÃO DO ZOOLOGICO DO BICHO DE PELÚCIA no Município de Tabatinga/SP. Em favor da Empresa: PARK STUDIOS CONSTRUÇÕES TEMÁTICAS LTDA, CNPJ nº 33.898.947/0001-10, quanto ao LOTE 01 - CENOGRAFIA. Quanto ao LOTE 02 – CLIMATIZAÇÃO, restou DESERTO. Tabatinga/SP, 29 de março de 2023.

CELIA REGINA GARDIM PRESIDENTE DA COMUL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº T-12/22.ADMINISTRATIVO:31763/22.Objeto resumido:REFORMA DAS QUADRAS DA EMEF ANA MAFALDA,QUADRA DO CSU E QUADRA DO JD. SAPORITO.as 10:00h de 29/03/23,reuniu-se a “COJUL 2” para abertura dos documentos do licitantes interessados,ou sejam,1– AZ KOMPASS,2-FABRITEC,3-MM ENGENHARIA e 4-J.S.O. e suspendeu a sessão para melhor análise.(Ata publicada na íntegra no site: www.ts.sp.gov.br. link licitações).

ANDERSON PEREIRA–Presidente da “COJUL II”–Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

DESPACHO DO PREGOIEIRO

Pregão E-130/2022 - Processo nº 24933/2022. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição de Tintas, Verniz, Zarcão e Seladora para Madeira”. Conforme análise de amostras de 23/03/2023, encaminhada pela Secretaria Municipal de Manutenção, disponibilizada no portal de licitações “Compras BR”, temos a informar o seguinte: Amostras aprovadas: -DANIEL NEVES QUEIROIS, itens 04, 05, 06, 12, 18, 58 e 60; -NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 32, 41, 42, 75, 78, 83 e 84; -VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI, itens 55, 56 e 61. Amostras reprovadas: -VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI, itens 17, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 48, 50, 66, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 80, 81 e 82. Reprovadas por falta de amostras: -CASTRO ARANTES QUIMICA, itens 07, 16, 25, 28, 46, 47, 52, 53 e 54. Tendo os itens reprovados, na ordem de classificação, conforme movimentação registrada no sistema eletrônico de compras “ComprasBR”, no dia 29 de março de 2023, ficaram HABILITADAS as empresas: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 07, 17, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 50, 53, 66, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 80, 81 e 82 CONVOCADA a apresentar PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADOS, nos termos da cláusula 8, no prazo de 03 (três) dias úteis e a apresentar AMOSTRAS, nos termos da cláusula 10.1.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e SUPPURT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 16, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 48, 52 e 54 CONVOCADA a COMPROVAR A AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO, nos termos da cláusula 6.22 do edital, a apresentar PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADOS, nos termos da cláusula 8, no prazo de 03 (três) dias úteis e a apresentar AMOSTRAS, nos termos da cláusula 10.1.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE-SP. Taboão da Serra, 29 de março de 2023.

Everton Antonio Moreira Lima - Pregoeiro

DESPACHO DO PREGOIEIRO – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão G-002/2023 - Processo nº 37153/2022. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição Produtos de Limpeza”. Tendo em vista a necessidade de adequação de edital, fica suspenso 'sine die' a sessão do pregão acima especificado, marcado para dia 30/03/2023 às 09h00min. Taboão da Serra, 29 de março de 2023.

Everton Antonio Moreira Lima - Pregoeiro

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada: MOISES SGANZELA REIS TRANSPORTE LTDA SOB CNPJ Nº 72.698.020/0001-99-Objeto Resumido: “Locação de vans adaptadas para alunos com necessidades especiais, com motorista certificado e acompanhante/monitor.Finalidade:Renovação por 12meses de 01/03/2023 a 28/02/2024, fica autorizada para este novo período o valor de R\$ 1.543.500,00.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação:NºG-03/2018.Assinatura:01/03/2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. E ERIKA SGANZELA REIS - REPRESENTANTE LEGAL.

TAGUÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUÁI

TERMO DE INSTAURACAO/SINDICANCIA 02/2023. AVERIGUADO: SERVIDORA INES GONCALVES NEVES. DATA ABERTURA 29/03/2023

FICA A SERVIDORA TANIA MARA DOS SANTOS FERNANDES, LOTADA NO CARGO DE MEDICA JUNTO A ESTE MUNICIPIO DE TAGUAI-SP, CIENTIFICADA DA ABERTURA DESTA PROCEDIMENTO E DO PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR JUSTIFICATIVAS, SOB PENA DE DEMISSAO POR ABANDONO DE CARGO.

EXTRATO DE ATA SESSÃO PÚBLICA - Processo Licitatório n.º 4/23 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 1/2023 - Sessão: 2 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA CLEMENTINA, EM TAGUÁI-SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 101.861/2022. O presidente informou que a empresa J. MORAES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.998.886/0001-91, apresentou as razões do recurso em 20/03/2023, protocolada no 21/03/2023 sob o número 1092/2023 e decidiu abrir o prazo de cinco dias úteis para que os interessados no certame possam ofertar as contrarrazões, se assim acharem conveniente. (Íntegra desta ata está disponível no site www.taguai.sp.gov.br).

TAIACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 10/2023

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado ou consultado na Seção de Licitações, do prédio sede da Prefeitura Municipal de Taiacu, situado na Rua Raul Maçone, 306, telefone (16) 3275-6400, no horário das 08h às 17h, pelo site: www.pmtaiacu.sp.gov.br, ou nos e-mails: licitacao@taiacu.sp.gov.br e auxiliarlicitacao@taiacu.sp.gov.br, a seguinte licitação pública: Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo nº 13/2023 – Objeto: Registro de Preços de toners e cilindros para impressoras. Data de abertura: 14/04/2023 às 09h. Taiacu, 29 de março de 2023. MAURICIO LOFRANO GERALDO-Prefeito Municipal.

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº 18/2023 Dispensa de Licitação nº 08/2023 Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.520 de 01 de agosto de 2018, cujo teor foi por adoção do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho 2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EDER RENAN PEDRINHO 32484353804 - MEI, CNPJ nº 43.956.691/0001-04, para confecção e instalação de travess de futsal, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se, na forma de lei. Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023. LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA PREFEITO MUNICIPAL Contrato nº 14/2023 (Resumo)

Contratante: Município de Taiuva; Contratada: Atlas Bebedouro Veiculos e Peças Ltda; Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, Ano: 2023, Marca/Modelo: GM/ Novo Onix Hatch 1.0; Valor Global: R\$ 87.000,00; Assinatura: 29/03/2023; Vigência: 29/03/2024; Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023. Taiuva, 29 de março de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tomada de Preços 06/2023

A Comissão Permanente de Licitações comunica que na Tomada de Preços 06/2023 constatou-se a entrega dos envelopes das empresas proponentes: A) CONSTRUTORA HGB LTDA; B) PEDRO APARECIDO FOGATTI CONTRUÇÕES – ME; C) RRC ARQUITETURA E COMÉRCIO EIRELI; D) CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME; E) FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. A Comissão constatou que todas as proponentes apresentaram a documentação exigida no instrumento convocatório, estando, portanto, HABILITADAS a prosseguirem no certame. Assim sendo, após análise das propostas a Comissão JULGOU por unanimidade, nos termos do Item 6.1 do instrumento convocatório, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, no critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL na seguinte conformidade: 1) PEDRO APARECIDO FOGATTI CONTRUÇÕES – ME, no valor de R\$ 302.718,85; 2) RRC ARQUITETURA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 311.948,93; 3) CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, no valor de R\$ 355.111,40; 4) CONSTRUTORA HGB LTDA, no valor de R\$ 359.281,14; 5) FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 378.180,13. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Claudileia Maria Sachetto Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Chamamento Público 02/2023 A Comissão Permanente de Licitações comunica que o Chamamento Público nº 02/2023 constatou-se a entrega de envelopes das proponentes : A) JOSÉ E DE CARVALHO MARTINELLI & CIA LTDA e B) C C MARCATTO LTDA. Comissão decidiu por HABILITAR e CLASSIFICAR a proponentes "A" e "B" - A proponentes "A" e "B" renunciaram ao prazo recursal. Claudileia Maria Sachetto Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TAQUARIVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Taquarivai torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade:

Tomada de Preço nº. 1/2023, 09h00min do dia 17 de abril de 2023 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TORNO DA LAGOA PAULINA DE MORAES.

Retirada do edital no site www.taquarivai.sp.gov.br ou Prefeitura de Taquarivai/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2023, visando a aquisição de lubrificantes e materiais de limpeza automotiva – 14/04/2023 às 08:00h.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bl.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

RESUMO DE TERMO ADITIVO E REAJUSTE DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ REPRESENTANTE: MIGUEL LOPES CARDODO JUNIOR CONTRATADA: APDL – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

REPRESENTANTE: Angelo Márcio Fernandes de Sousa Filho OBJETO: Aditivo em 25% devido à necessidade de atender a crescente demanda dos municípios por essas modalidades esportivas.

VALOR: R\$ 125.349,95 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ASSINATURA: 22/03/2023

CONTRATO DE INTEIRO TEOR ARQUIVADO JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2022 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ REPRESENTANTE: MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR

LOCADOR: JOÃO CARLOS POZITEL REPRESENTANTE: JOÃO CARLOS POZITEL

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Martiniano Azevedo, nº 25, Centro, Tatuí/SP para estruturar a dispensação de medicamentos e materiais aos pacientes do município de Tatuí, portadores de câncer e demais patologias.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 13/02/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO DE INTEIRO TEOR ARQUIVADO JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA REPRESENTANTE: IVANI MUNHOZ

Objeto: cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor – eConsig.

Assinatura: 17/03/2023 Vigência: 10 (dez) meses

Valor: sem ônus

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA REPRESENTANTE: IVANI MUNHOZ

Objeto: cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor – eConsig.

Assinatura: 17/03/2023 Vigência: 10 (dez) meses

Valor: sem ônus

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA Representante: Samuel Michelon Sampaio

Objeto: continuidade na prestação de serviços de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares com fornecimento de mão de obra e equipamentos de proteção individual (EPIS), conforme as condições e especificações técnicas do termo de referência.

Assinatura: 27/03/2023 Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor: R\$ 149.058,00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

CONTRATADA: MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA REPRESENTANTE: Marcos Francisco Dias

Objeto: locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem, a serem destinados ao transporte de municípios que utilizam o Setor da Frota da Secretaria de Saúde, para realizar tratamento de referência em outras cidades, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura: 15/02/2023 Vigência: 03 (três) meses

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais)

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TATUÍ.

Considerando os resultados dos estudos realizados, o Poder Executivo concluiu que seria de fundamental relevância para o atendimento do interesse público a implantação de um sistema que obrigatoriamente atenda às necessidades da coletividade usuária do transporte coletivo, decidindo, assim, pela realização de processo licitatório;

Considerando o disposto no inciso XII do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, que define que compete privativamente ao Município, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de

concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do referido artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, que define que a concessão dependerá de lei e concorrência e far-se-á mediante contrato sob pena de nulidade do ato;

Considerando a Lei Municipal nº 4.333 de 15 de abril de 2010 que "Autoriza realizar licitação com o objetivo de delegar, mediante concessão, a operação do transporte público urbano de passageiros";

Considerando os aspectos relativos às características das linhas, com os aspectos de estrutura urbana da cidade e do modelo de planejamento que vem ocorrendo ao longo deste tempo, visando sempre a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de modernização e reestruturação do Serviço de Transporte Público do Município de Tatuí;

Considerando, ainda, os estudos técnicos, econômicos e jurídicos realizados, para adequação, atualização e legitimidade dos serviços e a respectiva seleção do melhor prestador dos mesmos;

Considerando o atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que determina que "o Poder Concedente publicará, previamente, ao edital de licitação, atos justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo", JUSTIFICA:

- A cidade, sendo um organismo vivo e dinâmico, que sofre modificações permanentemente, deve ter os serviços prestados também de forma atualizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, que define "o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas".

- O sistema de transporte deve ser permanentemente avaliado e reordenado, visando o atendimento pleno aos desejos do usuário.

- O transporte urbano deve, pois, adaptar-se ao crescimento e desenvolvimento do Município e a ele servir, inclusive como elemento indutor dessa contínua evolução, representada pelo crescimento populacional, pela expansão territorial, bem como pela descentralização espacial das atividades econômicas e sociais.

- Essa dinâmica de uso e ocupação do solo gera crescentes e diversas necessidades de deslocamento da população, com destino aos diferentes setores da área urbana.

- A rede de transportes assim constituída tem estado defasada em relação às necessidades impostas pelas constantes transformações da estrutura urbana e das novas técnicas de prestação eficiente.

- Assim, sacrificados em tempo e dinheiro, os atuais usuários do sistema pleiteiam, presentemente, de forma incisiva junto ao poder público, a atualização constante da rede de transportes, como forma de facilitar e reduzir os custos de seus deslocamentos.

- É, pois, o momento de se proceder à reorganização física e funcional dos serviços, promovendo, de maneira racional e econômica, maior mobilidade e acessibilidade a seus usuários.

- A licitação ora proposta, em cujo âmbito se define os critérios e normatização do serviço de transporte coletivo municipal, constitui o instrumento básico e essencial para o desenvolvimento do sistema de transporte público do Município de Tatuí.

- Assim sendo, e de acordo com a Constituição Federal, Leis Federais, Leis Municipais e Lei Orgânica do Município de Tatuí, o Município estará deflagrando a necessária Concorrência visando à delegação, mediante concessão, dos serviços públicos de implantação e operação do Serviço de Transporte Público do Município de Tatuí.

- Com isto, sendo do interesse, e para o benefício da população local, especialmente daqueles que utilizam o sistema de transporte coletivo, foi decidido pela realização de licitação por ser a solução que melhor atende ao interesse público, a legalidade e a conveniência e oportunidade administrativas.

- A licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões - Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, assim como as disposições da Lei Federal de Licitações - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, todas com suas respectivas alterações.

- Visando preservar a eficiência e qualidade técnica da prestação dos serviços, o critério de seleção da melhor proposta será o do inciso I, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

- O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, observados os princípios da supremacia do interesse público pelo privado e da modicidade tarifária.

- Ao propor a reformulação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano, o Poder Executivo tem o escopo de oferecer transporte eficiente à população da cidade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 8.987/1995, visando a excelência dos serviços, dentro de moldes que os tornem economicamente viáveis, mas, primordialmente, socialmente justos.

- Pelo exposto nas considerações supramencionadas, ficam justificadas e defin